

## **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1/2019**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** que, o § 2º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 1/2005, prevê que, recebidas todas as indicações, a Mesa da Câmara deverá compor o Conselho Deliberativo do “Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz”.

**CONSIDERANDO** que, à Mesa Diretora recebeu as referidas indicações.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Deliberativo do “Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz”, que terá atribuições até 14 de dezembro de 2019, fica assim composto:

- I – Representando a Câmara Municipal, a Sra. **Aritana Souto Valim**.
- II – Representando a Prefeitura Municipal, a Sra. **Eva Sadai Tonelli Rossi**.
- III – Representando o Poder Judiciário, a Sra. **Celimar Roseli Gotardo**.
- IV – Representando o Ministério Público, a Sra. **Jane Pereira de Queiroga**.
- V – Representando a 22ª Subseção da OAB/MS, a Sra. **Dra. Alyne Alves de Queiroz**.

### **Cont... Resolução da Mesa Diretora nº 1/2019**

**Art. 2º** Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, deverão escolher entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

**Art. 3º** Desde já a Mesa Diretora coloca à disposição do Conselho Deliberativo toda a estrutura da Câmara Municipal, inclusive de seus funcionários caso necessário.

**Art. 4º** O Conselho Deliberativo deverá pautar sua atuação, nas normas procedimentais previstas no Decreto Legislativo nº 1/2005.

**Parágrafo único.** Caso o Conselho Deliberativo necessite de normas adicionais para processar e julgar as indicações, deverá solicitá-las à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que as baixará, atendendo as sugestões do Conselho.

**Art. 5º** Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 21 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE**

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
1º SECRETÁRIO**

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS  
2ºSECRETÁRIO**